



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2025

Data: 18 de junho de 2025.

Hora: 14h.

Local: Sala do Departamento de Compras

Agente de Contratação: Luiza de Freitas Muller

Equipe de Apoio: Jerônimo da Silveira Borba e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de licitação n.º. 029/2025 destinada à locação de imóvel (sala) destinada à Unidade de Dispensação de Medicamentos da Secretaria Municipal da Saúde, conforme memorando n.º. 511/2025 e pedido de compra 2025/1650 da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, bem como com o Memorando PGM n.º. 1250/2025, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso V do Art. 74 da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 310/2025-GPM.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto da contratação da empresa Imobiliária Santo Antônio da Patrulha LTDA, CNPJ n.º 10.672.865/0001-58, para Locação de imóvel (sala) para dispensação de medicamentos, sendo esta uma sala comercial medindo 43,21 m², composta por sala sem divisórias, piso de lajotas, luminárias, pintura branca, banheiro com vaso e pia, sem box, entrada para chuveiro, localizado na Av. Cel. Victor Villa Verde, n.º 76, Centro, Santo Antônio da Patrulha/RS ao valor da locação mensal R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais), inclusive, água, condomínio, seguro e IPTU, totalizando o valor da locação anual em R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

4. Fica encerrada esta reunião, às 15h desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2025.

Luiza de Freitas Muller
Agente de Contratação

Jerônimo da Silveira Borba
Equipe de Apoio

Valdir Rocha Pereira
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **JERONIMO DA SILVEIRA BORBA, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 18/06/2025 às 15:22:16.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR ROCHA PEREIRA**, em 18/06/2025 às 16:08:24.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **BXVA.S7GK.BSIW.1NSX**